



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	15361301/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2025
MODALIDADE:	Inexigibilidade
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Prefeitura Municipal de Brejo/MA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de assessoria e consultoria técnica ao Controle Interno da Prefeitura Municipal de Brejo/MA
VALOR ESTIMADO:	R\$216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, “c” - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 001/2025 para Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de assessoria e consultoria técnica ao Controle Interno da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, “c” - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15361301/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ARKAD CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 21.498.925/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na TV SENADOR JOSE SARNEY, Nº S/N, TURI, ANAPURUS/MA, CEP 65.525-000, representada por DAIANNE ROCHELLY PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 034.346.703-86. A contratação terá seu valor global no importe de R\$216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL



Brejo – MA, 20 de Janeiro de 2025.

Pablo Jefferson Martins Castro
Pablo Jefferson Martins Castro
Secretário Municipal de Fazenda



e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do <https://www.camaradealtoparnaiba.ma.gov.br/licitacoes-e-contratos/edital>. Outras informações pelo e-mail assessoriacamaraap2021@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 14.133/2021 e seus Articulados. Alto Parnaíba/MA, 21 de janeiro de 2025. Brenda Macedo Maia. Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO REGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025-CMAP A Câmara Municipal de Alto Parnaíba-MA, situada na Rua Prefeito Lourival Lopes, nº 1098, - Centro - Alto Parnaíba - MA - na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 03 de 19 de fevereiro de 2024, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do **Pregão Eletrônico nº 02/2025**, no dia **10 de fevereiro de 2024 às 08:00min (oito horas)**, horas no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC). O objeto do certame é **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo automotivo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Parnaíba-MA**, que tem por critério de julgamento o **menor preço por item**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do <https://www.camaradealtoparnaiba.ma.gov.br/licitacoes-e-contratos/edital>. Outras informações pelo e-mail assessoriacamaraap2021@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 14.133/2021 e seus Articulados. Alto Parnaíba/MA, 21 de janeiro de 2025. Brenda Macedo Maia. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SRP A Prefeitura Municipal de Benedito Leite/ MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto a Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Combustível para atender as necessidades do município de Benedito Leite/MA. A realização do certame está prevista para o dia 11 de Fevereiro de 2025, às 10h00min - horário local de Benedito Leite/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://licitanet.com.br> - Prefeitura Municipal de Benedito Leite / MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.beneditoileite.ma.gov.br , <https://licitanet.com.br> e no Portal Nacional de compras Públicas- PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefbeneditoileite@hotmail.com. Benedito Leite/ MA, 22 de janeiro de 2025. Hemerson Albuquerque Laurindo - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE SUSPENSÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO da CHAMADA PÚBLICA 002/2024**, do tipo Menor Preço por Item, sob o Regime de Fornecimento, conforme Lei N.º 11.947/2009 e Resolução FNDE N.º 06/2020 e suas alterações posteriores, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Bom Jesus das Selvas/MA, a fim de melhor satisfazer os interesses públicos. Demais informações no e-mail cpl2023@bomjesusdassselvas.ma.gov.br. Bom Jesus das Selvas/MA, 13 de janeiro de 2025. Francisco Carlos Martins de Sousa - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 001/2025 para Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de assessoria e consultoria técnica ao Controle Interno da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III, "c" - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme Processo Administrativo nº 15361301/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **ARKAD CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº 21.498.925/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Tv Senador Jose Sarney, Nº S/n, Turi, Anapurus/MA, CEP 65.525-000. A contratação terá seu valor global no importe de R\$216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Brejo - MA, 20 de janeiro de 2025. Pablo Jefferson Martins Castro - Secretário Municipal de Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na legislação municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do EDITAL Nº 001/2024, torna público, aos **interessados, que o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Cajapió (MA) fica alterado, conforme a seguir especificado. Publicado no DOE dia 23/01/2024. ONDE SE LÊ: "[...] Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Cajapió/MA, com sede provisória localizada na Rua da Chapadinha, s/n, Centro, Cajapió (MA), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir de 20 de janeiro de 2025, no horário das 08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital [...]". LEIA-SE: "[...] Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Cajapió/MA, com sede na Rua Manoel Pedro Mendonça, n.º 180, Centro, Cajapió (MA), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir de 20 de janeiro de 2025, no horário das 08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital [...]".

ONDE SE LÊ NO ANEXO II:

CARGO: AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
101.489	BRUNO ALMEIDA SERVULO	1º
105.367	RUAN BELFORT AIRES	2º
103.081	JOAO MARCOS COSTA AZEVEDO	3º

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS - PCD

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
101.489	DERECK BRUNO ALMEIDA SERVULO	1º

LEIA-SE: AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
105.367	RUAN BELFORT AIRES	1º

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo Nº _____ IN 001/ 2025

Página Nº _____ 202

Rubrica: _____